

PORTARIA Nº 010/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por tempo de serviço, com Proventos Integrais a Servidora **SELIZETE MARIA DE SOUZA** matricula nº 92.256, Professor I, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 150 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 09 de abril de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72

